



PARECER Nº 0711-001/2023-CGM/PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2023-013-SESAU-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048-ADM/2023-SESAU-PMM

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2023.001-PMM; 013/2022.002-PMM;
013/2023.003-PMM.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 013/2023.001.001-SESAU;
013/2023.002.001-SESAU;
013/2023.003.001-SESAU;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA REGISTRADA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 696.887,84(SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

EMPRESA REGISTRADA:J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 267.848,57(DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

EMPRESA REGISTRADA: PPF COM. E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 381.555,10 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021, e através do Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.



As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº: 048-ADM/2023-SESAU-PMM, o qual tem por objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo: município de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo i do edital.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 0340/2023 – GAB/LIC/SESAU, solicitando a contratação;
- ✓ Ofício nº 0341/2023 - GAB/LIC/SESAU, solicitando a contratação;
- ✓ Ofício nº 0342/2023 - GAB/LIC/SESAU, solicitando a contratação;
- ✓ Portaria nº 1652/2022 – PMM/GAB;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização das contratações;
- ✓ Informação de Dotações Orçamentárias;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização das contratações;
- ✓ Convocações para assinatura de contratos;
- ✓ Contratos Administrativos de números 013/2023.001.001-SESAU, 013/2023.002.001-SESAU e 013/2023.003.001-SESAU, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Portarias nº 402/2023 – SESAU de designação do fiscal de contratos;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 07 de novembro de 2023.

Glaydson George M. de Miranda
Controlador